

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Alterar a Portaria nº 08, de 22 de junho de 2021 (64420587), substituição de membro da Portaria de Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD/3º CPR.

O CORONEL QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, COMANDANTE DO 3º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, da Portaria PMDF nº 800/12, alterado pela Portaria PMDF nº 1.179/2021, o qual estabelece os procedimentos básicos de gestão de documentos de arquivo no âmbito da Corporação e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de membro da Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD, no âmbito do 3º Comando de Policiamento Regional - 3º CPR, o policial militar: CB QPPMC RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO, mat. 732.225/9, nomeado pela Portaria Nº 08, de 22 de junho de 2021;

Art. 2º Designar para função de membro da Comissão Local de Avaliação de Documentos - CLAD, no âmbito do 3º Comando de Policiamento Regional - 3º CPR, o policial militar: 2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA CHAGAS DA LUZ - Mat. 21.767/0, para a função de membro permanente da Comissão Local de Avaliação de Documentos (CLAD);

Art. 3º - Nomear a composição da Comissão Local de Avaliação de Documentos, conforme Circular n.º 5/2021 - PMDF/GCG/CPAD (63296974), responsável por desenvolver as atividades de gestão documental no âmbito do 3º CPR e unidades subordinadas, executar o tratamento técnico da documentação e dar continuidade às atividades da polícia arquivística implantada na Corporação, que passa a contar com os seguintes membros, separados por unidade de lotação e sob a presidência do primeiro:

- CAP QOPM CAIO VITOR FERRAZ CANABARRO, mat. 85.563/4

- Presidente.

Membros lotados no 3º Comando de Policiamento Regional:

- ST QPPMC ALEX RICARDO NUNES CRUZ, mat. 20.359/9 - 1º Membro;

- 2º SGT QPPMC JOSÉ ALBERICO DA SILVA, mat. 24.418/X - 2º Membro;

- 3º SGT QPPMC GLAUCE CANDIDA LOPES FRANCO, mat. 72.482/3 - 3º Membro.

Membros lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar:

- 1º SGT QPPMC ELIETE DE SOUZA AMARAL PIMENTEL, mat. 17.572/2 - 1º Membro;

- 3º SGT QPPMC MICHEL DA SILVA RODRIGUES, mat. 23.833/3 - 1º Membro.

Membros lotados no 11º Batalhão de Polícia Militar:

- 1º SGT QPPMC VALDENICE APARECIDA DOS SANTOS, mat. 17.677/X - 1º Membro;

- 2º SGT QPPMC MANOALDO DE SOUZA RAMOS, mat. 21.404/3 - 2º Membro.

Membros lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar:

- 2º SGT QPPMC ALEXANDRE FONSECA DOS SANTOS, mat. 22.067/1 - Membro;
- 2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA CHAGAS DA LUZ, mat. 21.767/0 - Membro.

Art. 4º - Estabelecer, nos casos de afastamento temporário do Presidente da Comissão, que o membro mais antigo assumira os trabalhos até o retorno do Presidente efetivo;

Art. 5º - A responsabilidade objetiva pela gestão de documentos e, por conseguinte, dos problemas decorrentes da falta de aplicação dos procedimentos técnicos que acarretem extravio, perda ou dificuldade no acesso às informações é da OPM que detém a custódia do acervo (fundo de arquivo), cujas responsabilidades estão definidas na Circular n.º 19/2020 - PMDF/GCG/DA/SDE/SARQ (45833623).

Art. 6º - As CLADs dos Comandos de Policiamento Regional, além de conter membros das unidades subordinadas, deverão ter em sua constituição policiais militares lotados no próprio comando. Portanto, toda e qualquer alteração nas respectivas portarias de nomeação das comissões locais deverá ser informada de imediato à CPAD/PMDF.

Art. 7º - À Seção Administrativa para publicação da presente Portaria no Boletim Interno.

ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM

Comandante do 3º CPR



Documento assinado eletronicamente por **ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM, Matr.0050275-8, Comandante**, em 29/06/2021, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64813261)
verificador= **64813261** código CRC= **2D7434FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Sibipiruna, Lote 3/5 - Bairro Águas Claras Sul - CEP 71215-246 - DF

31901704